página

1/1

processo nº 1508/2024/URB

SANTA MARIA DA FEIRA

e-mail do destinário

requerente Imolino - Promoção Imobiliária, Lda. destinatário

classificação

Anúncio Nº 40595/2025/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote nº 4 da operação de loteamento n.º 13/92, emitido em 15/04/1992, o qual consiste em aumentar o número de fogos de 8 para 11. -----O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o nº 949/19920506 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4482, da freguesia de Santa Maria da Feira, atualmente União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo alvará de loteamento n.º 13/92, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado. ------O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -------

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 16/09/2025

O/A Dirigente, Por (sub)delegação: